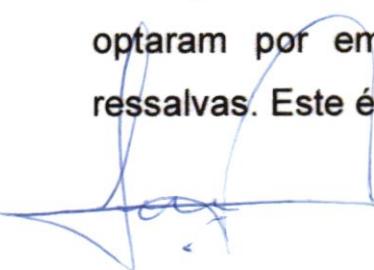


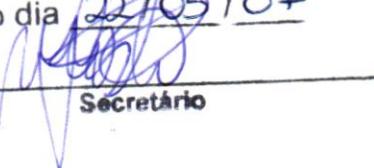


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 007/2007 Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o exercício de 2007” e Projeto de Lei do Executivo no. 016/2007 Súmula: “Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição de Almirante Tamandaré) e, dá outras providências” após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres favoráveis pelos pares, sem ressalvas. Este é o parecer.


CHICÃO
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/05/07


Secretário


RONES RIBAS
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 007/2007 Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o exercício de 2007” e Projeto de Lei do Executivo no. 016/2007 Súmula: “Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição de Almirante Tamandaré) e, dá outras providências”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/05/07

Secretário


CHICÃO
Relator


RONES RIBAS
Membro